



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 44/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 7 de outubro de 2026

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) terá expediente normal no âmbito do CRMV-MS.

Art. 3º Em razão do ponto facultativo estabelecido no art. 1º e do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2026 (segunda-feira), alusivo ao Dia de Finados, o expediente no âmbito do CRMV-MS será retomado normalmente no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira).

Art. 4º O disposto nesta Portaria aplica-se a todos os servidores do CRMV-MS.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2026.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 07/10/2026 12:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703248

Código de Autenticação: b503a7fe72



SISTEMA
CFMV/CRMV
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452